



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 289 2019

ENTRADA NA MESA
Em: <u>20 / 08 / 19</u>

Sala das sessões, 20 de agosto de 2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que seja remanejado o recurso da Emenda Parlamentar Impositiva nº 012-C/2018, conforme detalhamento no anexo I.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão da inviabilidade de execução da referida emenda impositiva, razão pela qual foi remanejada para um serviço executável, conforme previsto no artigo 135, § 2º-C, II da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

NEUZA MENDES SILVA

Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais  
ANEXO - I

AUTOR: VEREADORA NEUZA MENDES SILVA		
EMENDA Nº: 012-C/2018	TIPO DE INDICAÇÃO: REMANEJAMENTO	DATA:
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<b>Unidade:</b> 0901 GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
<b>Programa:</b> 0109 – INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Órgão:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
<b>Ação:</b> Pavimentação de ruas e avenidas		
<b>Objetivo:</b> Projetos visando melhorar infraestrutura.		
<b>Meta:</b> Atender ao objetivo previsto		
<b>Unidade de Medida:</b> Porcentagem		
<b>Despesas de Investimento:</b> 44000000		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 15.451.0109.1020		
<b>Valor para Inclusão:</b> R\$195.712,86(cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).		
<b>Fonte:</b> 100 - Recursos Ordinário		
<b>DETALHAMENTO DA EMENDA</b>		
<b>Nome Beneficiado:</b> Obras de infraestrutura a serem definidas pelo parlamentar.		



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais  
ANULAÇÃO

**Unidade:** 0701 GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA

**Programa:** 0111 - Projetos Modernização da Administração Municipal

**Órgão:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA

**Ação:** Rede de Proteção Social

**Despesas Correntes:** 33000000

**Dotação Orçamentária:** 08.244.0111.1829

**Valor para Inclusão:** R\$195.712,86(cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

**Assinatura do Autor:**

✕